

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO. 1785, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



LICITAÇÕES

ERRATA: REFERENTE a publicação do Extrato de Carta-Contrato nº 001/2015- Contratado Banderplaca Indústria e Comércio Ltda, publicado no jornal O Legislativo Ano XIII nº 1778 de 19 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Data da Assinatura: 29/01/2015.

Leia-se:

Prazo: Da assinatura até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 02/02/2015.

Uberlândia, 02 de março de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 016/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: MASTER SEGURANÇA LTDA-ME

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 016/13, em 20 de maio de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013 - Processo Licitatório n.º 013/2013, Homologado em 16/05/2013 com a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA-ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento do circuito interno de TV.

Agora, solicita-se prorrogação de prazo a iniciar em 16 de fevereiro de 2015 a 30 de junho do mesmo ano, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula sétima, itens 7.1 e 7.2, do termo contratual de origem e com o disposto no inc. II do art 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, justifica-se ser o aditamento pretendido viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

Murivaldo José Alves Capucho

Chefe da Seção de Apoio e Manutenção
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Apoio e Manutenção desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento para prorrogação de prazo, com a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 016/2013, firmado com a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 022/2014, com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo 046/2014, homologado em 04/09/2014, do tipo "menor preço" para prestação de serviços de suporte à softwares instalados e em funcionamento na Câmara Municipal de Uberlândia.

Considerando, que o citado termo contratual tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto nas Cláusulas Quinta, item 5.2 e oitava, item 8.1 do Contrato nº 022/2014, firmado em 08 de setembro de 2014, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do contrato inicial, para o período de 16/02/2015 à 30/06/2015, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. II do art 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães

Departamento de Informática
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Luciana Carvalho de O. Guimarães, Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

William José da Silva

1º Secretário - Ordenador de Despesas

Recursos: Ficha: 21 01.122.7005.2258.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-08-Manutenção de Software.

Data da Assinatura: 13/02/2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259, de 19.02.1973, e instituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.056, de 29.04.2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Espécie: Aditamento nº 004/2015.

Fundamento: Cláusula Terceira do Termo nº 001/14, firmado em 12 de fevereiro 2014.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo nº 001/14 de Autorização de Uso de Espaço Público de Posto de Atendimento Eletrônico Bancário.

Prazo: 16/02/2015 a 30/06/2015.

Data da Assinatura: 12/02/2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, empresa sediada em Uberlândia/MG, à Rua: Guaicurus, 254 - Pavimento: 1 e 2 - Bro: Saraiva - CEP: 38.408-394, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.067.853/0001-52.

Espécie: Aditamento nº 013/2015

Fundamento: Cláusulas Quinta, item 5.2 e oitava, item 8.1 do Contrato nº 022/2014, firmado em 08 de setembro de 2014, decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo 046/2014, homologado em 04/09/2014, do tipo "menor preço".

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2014.

Prazo: 16/02/2015 a 30/06/2015.

Valores: O valor global do presente aditamento é de R\$11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais); O valor global estimado das horas técnicas é de R\$10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais), sendo 63 (sessenta e três) horas no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), cada hora; A estimativa das horas técnicas é de 14 horas/mês; O valor global estimado das horas técnicas adicionais é de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), sendo 8 (oito) horas no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) cada hora.

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: MASTER SEGURANÇA LTDA-ME, empresa sediada nesta cidade à Av. Floriano Peixoto, 1.851 - Loja: 02 - Aparecida - CEP: 38.400-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.599.791/0001-95.

Espécie: Aditamento nº 018/2015.

Fundamento: Na Cláusula Sétima, do Contrato nº 016/13, itens 7.1 e 7.2, firmado em 20 de maio de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013 - Processo Licitatório n.º 013/2013 - Homologado em 16/05/2013.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2013.

Prazo: 16/02/2015 a 30/06/2015.

Valor mensal: R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos), correspondente aos meses de março a junho do corrente ano. Sendo o mês de fevereiro proporcional a 15 (quinze) dias, com o valor de R\$ 130,95 (cento de trinta reais e noventa e cinco centavos).

Valor Global: R\$1.178,55 (Hum mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.015 - Ficha: 21-01.122.7005.2258.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 13/02/2015

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesas

INFORMAÇÕES

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de março de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Implanta o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Jerônima Carlesso, Flávia Carvalho, Gláucia da Saúde, Helvico Queiroz, Leles Lima, Luis Cláudio Galassi, Padre Amauri, Vilmar Resende e William Alvorada; 02) Projeto de Lei que Denomina de Manuel Antônio Zago o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 03) Projeto de Lei que Institui a Semana do Desarmamento Infantil, insere no calendário oficial do município o Dia Municipal do Desarmamento Infantil e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Associação Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SECONCI-TAP, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 1º período da 3ª sessão

ordinária e da 2ª reunião do 1º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 22270, 22271, 22273 a 22275, 22277, 22279 a 22282, 22285 a 22309, 22311 a 22331, 22333 a 22338, 22340 a 22411, 22413 a 22422, 22454, 22467, 22477, 22481, 22546/15. No Espaço Cultural houve a apresentação do Projeto Dançando com a Vida, trabalho desenvolvido pela Academia Ritmo com pessoas com deficiência, coordenado pelo Professor Fabi. Atendendo ao requerimento do Vereador Padre Amauri utilizou a tribuna o Professor Edilson Graciolli, da Universidade Federal de Uberlândia, para falar sobre a Campanha da Fraternidade "Eu vim para servir". Atendendo ao requerimento do Vereador William Alvorada utilizou a tribuna o Sr. Jucélio Silva Cordeiro, para explanar acerca da 8ª Edição do evento Arena Fight, que se realizará no dia 14 de março de 2015, às 18h, na Arena Tancredo Neves - Sabiazinho. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas utilizou a tribuna o Sr. Luis Carlos, Presidente da Associação de Moradores de Uberlândia, para falar sobre a Corrida Rústica que acontecerá no dia 01 de maio de 2015, às 09h30m, com saída do Poliesportivo do Roosevelt. O Vereador Norberto Nunes comunicou que o Líder do PSDB nesta Casa será o Vereador David Thomaz. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

PROFESSOR NEIVALDO

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

MARÇO NOS DIAS

2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N